

Processo NF-000617.2024.02.002/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO(A): FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÊNS GERAIS LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES NA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DE SÃO PAULO, SUSCITANTE: 4º OFÍCIO GERAL DA PTM DE BARUERI, SUSCITADO(A): 1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE BARUERI - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição da Suscitante, titular do 4º Ofício Geral da PTM de Barueri, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000893.2024.02.003/6 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: SUSCITADO(A): DIEGO CATELAN SANCHES, SUSCITANTE: HELENA DUARTE ROMERA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 1º Ofício da PTM de Santos, o suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000899.2024.02.003/4 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: SUSCITADO(A): 4º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS, SUSCITANTE: 3º OFÍCIO GERAL DA PTM DE SANTOS - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 4º Ofício da PTM de Santos, o suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000957.2024.02.003/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: 01º OFÍCIO DA PTM DE SANTOS, SUSCITADO(A): 04º OFÍCIO DA PTM DE SANTOS. - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 4º Ofício da PTM de Santos, o suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-004656.2024.03.000/6 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: SUSCITADO(A): 16º OFÍCIO GERAL DA PRT - 3ª REGIÃO/MG, SUSCITANTE: 26º OFÍCIO GERAL DA PRT - 3ª REGIÃO/MG - Relator: Dr. André Lacerda. Devolvido o feito após pedido de vistas, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, decidir pela atribuição do 16º Ofício da PRT 3ª Região/MG, ora suscitado, com determinação para atuação de nova Notícia de Fato com o tema aprendizagem, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-004668.2024.03.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: SUSCITANTE: 32º OFÍCIO GERAL DA PRT 3ª REGIÃO, SUSCITADO(A): 16º OFÍCIO GERAL DA PRT 3ª REGIÃO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito de atribuição, por intempestividade do declínio de atribuição, e devolver os autos ao Procurador do Trabalho titular do 32º Ofício da PRT da 3ª Região, ora Suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005137.2024.03.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: SUSCITANTE: VITOR BAUER FERREIRA DE SOUZA, SUSCITADO(A): FERNANDA PESSAMÍLIO FREITAS FERREIRA - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 25º Ofício da PRT 3ª Região/MG, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000559.2024.03.010/0 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: 4º OFÍCIO GERAL DA PTM DE DIVINÓPOLIS, SUSCITADO(A): 2º OFÍCIO GERAL DA PTM DE DIVINÓPOLIS - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 2º Ofício da PTM de Divinópolis/MG, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002664.2024.05.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: 34º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 05ª REGIÃO, SUSCITADO(A): 28º OFÍCIO GERAL DA PRT DA 05ª REGIÃO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito de atribuição e devolver os autos ao 34º Ofício Geral da PRT da 5ª Região, ora suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-007594.2024.15.000/7 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: SUSCITANTE: 34º OFÍCIO ESPECIALIZADO DA PRT - 15ª REGIÃO/SP, SUSCITADO(A): 01º OFÍCIO GERAL DA PTM DE DIVINÓPOLIS/MG - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 2º Ofício da PTM de Colatina/ES, segundo suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000486.2024.15.003/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO(A): 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS, NOTICIANTE: MPT/PRT 15ª REGIÃO - PTM ARARAQUARA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito de atribuição e devolver os autos à origem para as providências que entender cabíveis, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000487.2024.15.003/6 - Assunto: 4.CONAP, 10.SITUAÇÕES DE CALAMIDADE - Interessados: NOTICIADO(A): 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS, NOTICIANTE: MPT/PRT 15ª REGIÃO - PTM ARARAQUARA - Relator: Dr. André Lacerda. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 2º Ofício da PTM de Araraquara/SP, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001035.2024.15.007/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 2.CONAETE, 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: SUSCITADO(A): TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA , SUSCITANTE: HENRIQUE LIMA CORREIA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do 2º Ofício Geral da PTM de São José do Rio Preto, o suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

6) ANULAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Processo IC-000014.2008.15.005/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO(A): SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO, NOTICIANTE: SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE PRÉDIOS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E MISTOS INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, INQUIRIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo IC-000632.2011.03.001/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO(A): ITAPAGIPE BIOENERGIA LTDA - ADV DR. ANTÔNIO CARLOS AGUIAR, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o Termo de Ajuste de Conduta Aditivo ao TAC nº 06/2016 (doc nº 13/2016), nos termos do voto do(a) Relator(a). Acompanhou o julgamento do feito o Dr. Marcel Tadeu Alves da Silva - OAB/SP 173.332.

Processo IC-000640.2011.03.001/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERABA, INQUIRIDO(A): USINA CERRADÃO S/A - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o Termo de Ajuste de Conduta Aditivo ao TAC nº 04/2016 (doc nº 17/2016), nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000123.2011.15.005/7 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE , INQUIRIDO(A): SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, INQUIRIDO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA, ALIMENTOS PREPARADOS E BEBIDAS A VAREJO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta de revisão encaminhada, a teor da fundamentação expendida, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo PP-000101.2011.18.003/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO(A): JALLES MACHADO S.A. - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a proposta de revisão de TAC encaminhada, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às onze horas e quinze minutos.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS
Coordenadora

SANDRA LIA SIMÓN
Membra

ANDRÉ LACERDA
Membro

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA LUCAS
Secretário

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA TSE Nº 897, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 55 e no art. 67 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e no inciso XXII do art. 1º da Portaria TSE nº 654 de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 2.702.485,00 (dois milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.702.485,00 (dois milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I											Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												788.508
	Operações Especiais												
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							788.508
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará					09 272							788.508
							S	1- PES	1	90	0	1000	788.508
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													788.508
TOTAL - GERAL													788.508



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral												
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Crédito Suplementar												
VALOR												
PROGRAMÁTICA												
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO												
FUNCIONAL												
S E G P R M I F												
F N D O D U T E												
0033												
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												
660.448												
Operações Especiais												
0033 0181												
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União												
09 272												
660.448												
0033 0181 0032												
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo												
09 272												
660.448												
S 1- PES 1 90 0 1000												
660.448												
TOTAL - FISCAL												
0												
TOTAL - SEGURIDADE												
660.448												
TOTAL - GERAL												
660.448												

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral													
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													
Crédito Suplementar													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	N	D	O	D	U	I	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												170.000
	Atividades												
0033 20TP	Ativos Cíveis da União		02 122										170.000
0033 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		02 122										170.000
				F		1- PES		1	90		0	1000	170.000
TOTAL - FISCAL													170.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													170.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral													
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													
Crédito Suplementar													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	N	D	O	D	U	I	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												240.301
	Operações Especiais												
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272										240.301
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba		09 272										240.301
				S		1-PES		1	90		0	1000	240.301
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													240.301
TOTAL - GERAL													240.301

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral																
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco																
ANEXO I																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Crédito Suplementar				
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
							F	N	D	O	D	U	I	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário															455.422
	Operações Especiais															
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272										455.422
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco					09 272										455.422
							S		1-PES		1	90		0	1000	455.422
TOTAL - FISCAL																0
TOTAL - SEGURIDADE																455.422
TOTAL - GERAL																455.422

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral													
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar		
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				F	N	D		O	D			T	E
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												167.806
	Operações Especiais												
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272										167.806
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		09 272										167.806
				S		1-PES		1	90		0	1000	167.806
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													167.806
TOTAL - GERAL													167.806

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral													
UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
Crédito Suplementar													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				S	F	N	D	O	D	U	I	T	E
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												220.000
	Operações Especiais												
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272										220.000
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Roraima		09 272										220.000
				S		1-PES		1	90		0	1000	220.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													220.000
TOTAL - GERAL													220.000



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.702.485
	Atividades									
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122								2.702.485
0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	02 122								2.702.485
			F	1- PES	1	90	0	1000		2.702.485
TOTAL - FISCAL										2.702.485
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.702.485

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 778, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei n. 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, o art. 52, § 1º e o art. 55, § 1º, inciso II, da Lei n. 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, e o que consta no Processo STJ n. 050495/2024, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender à programação constante do anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

ANEXO

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								18.000.000
	Atividades								
0033 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	02 061							18.000.000
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	02 061							18.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	18.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								18.000.000
	Atividades								
0033 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	02 061							18.000.000
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	02 061							18.000.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	18.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.000.000

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF Nº 831, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, bem como define o horário de expediente de 7 a 31 de janeiro de 2025, no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil, resolve:

Art. 1º Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º O atendimento ao público externo neste Conselho da Justiça Federal será das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas no período de 7 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º No período de 7 a 31 de janeiro de 2025, o expediente do Conselho será das 13 (treze) às 18 (dezoito) horas, sendo vedado, neste período, o cômputo das horas de trabalho excedentes no banco de horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA CJF Nº 826, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os casos de urgência durante o recesso forense no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, da Turma Nacional de Uniformização e do Centro de Estudos Judiciários, no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, e também informa sobre o atendimento ao público externo no período de 07 a 31 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 244/2016, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Corregedoria-Geral da Justiça Federal, na Turma Nacional de Uniformização e no Centro de Estudos Judiciários no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Durante o período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025 será observado plantão de funcionamento nas unidades mencionadas no art. 1º, para atendimento de demandas que reclamem urgência, com contato por intermédio do e-mail: correge@cjf.jus.br

Art. 3º No período de 07 a 31 de janeiro de 2025, o atendimento ao público externo na Corregedoria-Geral da Justiça Federal, na Turma Nacional de Uniformização e no Centro de Estudos Judiciários será realizado das 13h às 18h, com normalidade dos serviços.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LUIS FELIPE SALOMÃO

